

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social s, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 016/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3902/2024, PROCESSO Nº 9591/2024 que se destina à LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 31.101, PARA ABRIGAR O PROMAIP – PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, junto a SALA QUINZE IMÓVEIS LTDA, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Araraquara, 17 de dezembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social